

De: gian.cabral@sxlighting.com.br
Enviado em: sexta-feira, 24 de junho de 2022 10:57
Para: setordelicitacao@fartura.sp.gov.br
Cc: contratos@fartura.sp.gov.br; roberto.benfica@sxlighting.com.br; 'Rogério Alves | SX Lighting'; roberto.benfica@sxlighting.com.br
Assunto: Esclarecimento - EDITAL DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 08/2022 PROCESSO N° 47/2022

Prezados,

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 08/2022 PROCESSO N° 47/2022 .

Na página 20 do Edital,

DESCRIÇÃO TÉCNICA COM CARACTERÍSTICAS QUE TODAS AS LUMINÁRIAS DEVEM SUPRIR:
no item 6. "A Luminária deverá possuir Lente ou Refrator em Vidro com espessura mínima de 4mm;"

De acordo com a Portaria 20 do INMETRO não há nenhuma exigência para a utilização de vidro, inclusive é especificado que toda luminária para ser certificada deve apresentar ensaio conforme ASTM G154. Com isso garantindo a vida útil de toda a luminária. Sendo assim, não havendo nenhuma Norma ou Lei vigente que especifique e garanta a durabilidade do vidro de forma conclusiva e apresentando uma luminária com lente em policarbonato certificada pelo INMETRO e que atende o fluxo luminoso e potência especificadas serão aceitas pelo presente certame. Solicitamos que seja aceito também luminárias que possuam lentes de policarbonatos com ensaios de resistência à radiação ultravioleta conforme norma ASTM G154 presente na Portaria 20 do INMETRO.

Dessa forma entendemos que a colocação do vidro trata se de uma sugestão e não uma obrigação, nosso entendimento está correto?

Atenciosamente

Gian Cabral
Departamento Comercial

+ 55 (12) 99746-5653
Pindamonhangaba – São Paulo

www.sxlighting.com.br

